

O SR. FERNANDO MAURO — (Para reclamação) — Sr. Presidente, havia ainda um orador na tribuna e V. Exa. não havia encerrado a sessão. Portanto, era necessário o assentimento do orador para que o nobre deputado Gilberto Siqueira Lopes pudesse dirigir-se à Mesa e solicitar verificação de votação. V. Exa. ainda não havia determinado o encerramento da sessão, mas o nobre deputado Pinheiro Junior, que é o autor da emenda, estava apressado para que isto acontecesse. De lá fazia sinais contínuos a V. Exa. para que tocasse a campainha e encerrasse os trabalhos com medo ainda de que eu pudesse esclarecer ao povo de São Paulo a atitude ignominiosa desta maioria que ainda hoje vai fazer alusão com o projeto de lei que aumenta o imposto de vendas e consignações, onerando ainda mais a economia do povo de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE — Nobre deputado Fernando Mauro, faltando dois minutos para o término da sessão, o nobre deputado Israel Dias Novas solicitou prorrogação dos trabalhos por 15 minutos. A Presidência submeteu à apreciação do Plenário o requerimento. O Plenário concordou com a prorrogação e imediatamente o nobre deputado Gilberto Siqueira Lopes regimentalmente requereu verificação de votação. A Presidência acolheu o requerimento e convidou os srs. Secretários para procederem à chamada.

Srs. deputados, há sobre a mesa requerimento de autoria do nobre deputado Muzetti Elias Antonio, solicitando dois dias de licença para tratamento de saúde, ficando convocação do suplente Walter Auada, dispensado de prestar compromisso por já tê-lo feito.

Na ausência dos srs. Secretários, convidou os nobres deputados Waldemar Lopes Ferraz e Cassio Ciampolini para procederem à chamada. Os srs. deputados que aprovarem o requerimento de prorrogação queiram responder "sim", os que o rejeitarem queiram responder "não".

E' feita a chamada.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à verificação de votação 25 Srs. deputados: — 23 responderam "sim" e 2 responderam "não". Não há quorum para prosseguimento da Sessão.

Terminada a presente sessão, a Presidência, antes de encerrá-la, comunica aos Srs. deputados que há sobre a mesa requerimento, de autoria do nobre deputado Hilário Torloni, com número regimental de assinaturas, convocando sessão extraordinária para as 17,30 horas, com o fim expresso de discussão e votação do Projeto de lei n.º 502,63.

O SR. ARARIPE SERPA — (Para questão de ordem) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, neste período extraordinário tem sido praxe seguida por todas as Mesas, inclusive por V. Exa., a convocação de duas sessões para o funcionamento do Palácio 9 de Julho; posteriormente, outras sessões são convocadas. Tanto assim que jamais houve convocação de parte da maioria parlamentar durante este período em que devem ser realizadas as sessões que normalmente a Presidência convoca.

V. Exa., desde que instalou o período ex-

traordinário, convoca, de ofício, duas sessões, que constam publicadas inclusive no "Diário Oficial", que, ao encerrar a sessão, V. Exa., automaticamente, repete: "convocadas sessões para as 14,30 e as 17,00 horas, com a Ordem do Dia já anunciada."

Verifico que V. Exa. não vai convocar esta sessão e que admite a convocação de outra, agora pelo líder da maioria, deputado Hilário Torloni, para matéria diversa daquela que tem sido motivo das convocações da Presidência desta Casa.

Indago se V. Exa. não usará da prerrogativa que tem usado durante todo este tempo e que tem sido obedecida por todas as Mesas anteriores, da convocação de sessões para a Ordem do Dia já anunciada, nos termos do que tem acontecido até aqui, isto é, a segunda sessão do dia de hoje, que compete à Mesa convocar, se V. Exa. abdica dessa prerrogativa, em benefício e no desejo da maioria parlamentar.

E' a minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência convocou sessão para as 14,30 horas do dia de hoje e, ao seu término, encontrando-se sobre a mesa requerimento da maioria parlamentar, a Presidência entendeu de acolher esse requerimento, marcando para as 17,30 horas a sessão extraordinária requerida pela maioria parlamentar, de vez que, durante a convocação extraordinária, não se estabelece como praxe a existência das sessões normais.

O SR. ARARIPE SERPA — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, é dolorosa a constatação de subserviência da mesa aos interesses do Governo e da maioria parlamentar.

O "Diário Oficial", neste período de convocação extraordinária, publica, diariamente, a Ordem do Dia das duas sessões: das 14,30 e das 17,00 horas. Pela primeira vez o "Diário Oficial" não registra a convocação desta sessão, muito embora V. Exa., ao encerrar a última, tenha declarado "convocados os Srs. deputados para as 14,30 horas, com a Ordem do Dia já anunciada: Não se publicou, na página própria do "Diário Oficial", a Ordem do Dia, para que V. Exa. ensejasse oportunidade à maioria de mais uma manobra, que precisa, a prazo certo, votar a majoração do imposto de vendas e consignações.

Quem se assenta na Presidência do Palácio 9 de Julho não serve a interesses deste ou daquele; é juiz, é magistrado. E V. Exa., neste instante, revela que não é coisa alguma; é apenas um homem de partido; é apenas um servidor do Palácio dos Campos Eliseos; é apenas um homem que se alistou ao lado do Sr. Adhemar de Barros. Não publica no "Diário Oficial" a convocação das sessões, que V. Exa. já tinha anunciado da Presidência dos trabalhos, para permitir esta manobra da maioria parlamentar.

V. Exa. dá guarida a isso para que? Por que V. Exa. não convoca a segunda sessão, que lhe cabe convocar, para a Ordem do Dia já anunciada? Que espere a maioria a realização desta segunda sessão, ou, então, que a maioria requeira verificação de presença e faça com que esta sessão termine por falta de número. Então, sim, legitimamente, V. Exa. poderá convocar uma terceira sessão extraordinária. Mas não por este processo, que revela apenas subservien-

cia aos interesses dos Campos Eliseos? (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE — Nobre deputado Araripe Serpa, a Presidência na última sessão, convocou os Srs. deputados para a sessão de hoje das 14,30 horas, com a Ordem do Dia já anunciada. Geralmente, o órgão oficial do Estado traz publicada a primeira sessão para as 14,30 horas. Portanto, não há a estranhar a convocação ora feita.

Está convocada extraordinária para as 17,30 horas, encerrada a presente sessão.

— Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, convocada sessão extraordinária para as 17,30 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

PARA A 17.ª SESSÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, AOS 26 DE DEZEMBRO DE 1963

Proposição em Regime de Tramitação Ordinária.

Votação em 2.ª discussão do Projeto de lei n.º 502, de 1963, apresentado pelo depu-

PRESIDENTE: Dep. Francisco Franco
VICE-PRESIDENTE: Dep. José Jorge Cury
Membros Efetivos

Membros Suplentes

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO Dep. Semi Jorge Resegue	Dep. Sólton Borges dos Reis Dep. Nagib Chaib
PARTIDO REPUBLICANO Dep. Francisco Franco	Dep. Osvaldo Santos Ferreira Dep. Diogo Nomura
PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA Dep. Hilário Torloni	Dep. Benedito R. Corrêa Dep. Domingos José Aldrovandi
MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR Dep. Joaquim Gouvêa Franco Jr.	Dep. Nadir Kenan
UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL Dep. Mário Telles	Dep. Francisco Salgot Castillon
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO Dep. Antônio Donato	Dep. Francisco Matarazzo
PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA Dep. Arivaldo Roscito	Dep. Galileu Bicudo
PARTIDO RURAL TRABALHISTA Dep. Gustavo Martini	Dep. Janário Mantelli Neto
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL Dep. Araripe Serpa	Dep. Chaves de Amaranje
PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR Dep. Onofre Góesren	Dep. Carlos Kherlakian
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO Dep. Pinheiro Júnior	Dep. Alfredo Farhat
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO Dep. Raul Schwinden	Dep. Cid Franco

CONCURSO PARA TAQUIGRAFO PARLAMENTAR

A primeira Prova Técnica Seletiva de Taquigrafia, do Concurso para Taquígrafo Parlamentar da Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo, será realizada no próximo dia 11 de janeiro de 1964, sábado, às 7,45 hs. da manhã, na Sala das Sessões do Palácio "9 de Julho", no Parque D. Pedro II.

De acordo com o edital publicado no "Diário da Assembléa", no período de 12 de outubro a 14 de novembro, esta prova constará de um ditado, durante 5 (cinco)

tado Camillo Ashear, dispoendo sobre prescrição para cobrança de tributos estaduais. Parecer n.º 3723, de 1963, da Comissão de Finanças, favorável. Com emenda apresentada nos termos do artigo 180 do Regimento Interno. Parecer n.º 4271, de 1963, de relator especial, favorável à emenda, com subemenda e oferecendo emenda decorrente de sugestão apresentada nos termos do artigo 61 do Regimento Interno. Com requerimento de retirada do projeto.

COMISSÃO DE FINANÇAS

Convocação Extraordinária
De ordem do nobre Deputado Francisco Franco, Presidente da Comissão de Finanças, comunico aos srs. deputados abaixo mencionados membros da referida Comissão, que este órgão ficará convocado em caráter permanente a partir do dia 17 do corrente até o término da presente convocação extraordinária da Assembléa, ou seja, 15 de janeiro p. f., a fim de serem discutidos e votados projetos de alta relevância.

(De 17 até 15) minutos, de trecho de discurso parlamentar, sorteado no momento, com a velocidade de 105 a 115 palavras por minuto. Esta prova é de seleção, sem nota e eliminatória do concurso.

Os candidatos deverão apresentar-se com o respectivo cartão de identificação, fornecido pela Secretaria da Assembléa Legislativa, no dia, local e hora acima mencionados.

A relação dos candidatos inscritos foi publicada no "Diário da Assembléa", no período de 21 de novembro a 19 de dezembro de 1963.

(De 20 até 10-1-64)